



PORTARIA N° 23/2023

DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais n°724/2004;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, a servidora Pública Municipal, a Sra. **MARIA DO CARMO RODRIGUES ARAUJO**, matrícula funcional n° 10518, investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Classe I- Faixa - E**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF N° 615.624.914-15, portadora da Identidade - RG N° 3.447.691 SDS/PE, com fundamento no art. 6°, incisos I ao IV da Emenda Constitucional n° 41/2003.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer, PE, 02 de outubro de 2023.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada